



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Município de Monte Aprazível – Estado de São Paulo

LEI Nº 2905 DE 16/02/2009

RESOLUÇÃO NORMATIVA 001/2019 - CMDCA

Dispõe sobre a abertura do Processo Eleitoral dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Monte Aprazível/SP – Gestão 2020 a 2023, em atendimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069/1990, Lei Federal 12.696/2012, Lei Municipal nº. 3.575/2019, Resolução do CONANDA 170/2014 e dá outras providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Monte Aprazível/SP, no uso de suas atribuições legais, declara aberto o processo eletivo a Gestão 2020/2023 dos membros do Conselho Tutelar de Monte Aprazível/SP, e para isso resolve:

Art. 1º Tornar público, por meio do Edital 001/2017/CMDCA, as diretrizes de regulamentação do Processo Unificado de Escolha a membros do Conselho Tutelar de Monte Aprazível/SP, o qual prevê o cronograma, requisitos e documentação exigida para a candidatura, remuneração e carga dentre outras disposições afetas ao referido Processo de Escolha.

Monte Aprazível/SP, 24 de abril de 2019.

Manuela Marchiori Zanella
Presidente CMDCA